



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 727, DE 19 DE FEVEREIRA DE 2014.

Altera o Decreto 716, de 10 de fevereiro de 2014, que concede aposentadoria por invalidez em favor da segurada Jassandre Oliveira de Freitas Jaca, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto 716, de 10 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica concedida **aposentadoria por invalidez** a servidora **JASSANDRE OLIVEIRA DE FREITAS JACA**, matrícula nº 302631, servidora pública municipal, nomeada pelo Decreto nº 1189, de 27/07/2005, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Professor P-II", tendo tomado posse em 03/08/2005 e entrado em exercício no dia 08/08/2005, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, e classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo Único da Lei Municipal nº 1.953, de 25/03/2013, Tabela I, Nível II, Vencimento Base, Carga Horária 40h.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas